

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO: 02-0014/1995 DE 1995

10 - 112,50

TERIA LEGISLATIVA: PDL

02-0014/1995 DE 14/03/95

OMOVENTE: VEREADOR

PAULO KOBAYASHI

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
20/10/2010 11:09:50

00000008158-29



MENTA:

CONCEDE A UNIÃO INTERNACIONAL PROTETORA DOS ANIMAIS -
UIPA - SECCÃO SÃO PAULO, A MEDALHA ANCHIETA E O DIPLO
MA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE SÃO PAULO, E DAS OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

SERVACÕES:

Decreto Leg. 78/95

ARQUIVADO EM 18/02/98

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica



LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE 14 MAR 1995

Folha nº 01 de 07
nº 14 de 95

Câmara Municipal de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

02 - FDL
02-0014/1995

PRESIDENTE

Concede à União Internacional Protetora dos Animais - UIPA - Seção São Paulo, a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

APROVADO EM DISCUSSÃO E
VOTAÇÃO ÚNICA À PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 1.005

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA: ★

PRESIDENTE

Artigo 1º - Fica concedida à União Internacional Protetora dos Animais - UIPA - Seção São Paulo, a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

Artigo 2º - A entrega da referida honraria será efetuada em Sessão Solene, especialmente convocada para esse fim.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas orçamentárias próprias.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 13 de março de 1995.

PAULO KOBAYASHI

Vereador

SEÇÃO DE REVISÃO

14 MAR 1995

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 5 e ficha de informação sob
n.º 6.1.171.3.95 a 1 *Ed*



Câmara Municipal de São Paulo

Folha no	02	de proc
no	14	de 1995

JUSTIFICATIVA

"Frequentes e repetidos são ainda, infelizmente, os maus tratos, os atos de verdadeira crueldade infligidos aos animais, em detrimento dos próprios donos; oferecendo, ao público, repugnantes espetáculos e tristes exemplos aos nossos filhos, aos quais poderão acarretar, mais tarde, funestíssimas consequências!"

Com estas palavras Ignácio Wallace da Gama Cochrane iniciou sua exposição de motivos, para fundar em 30 de maio de 1895, a União Internacional Protetora dos Animais, que completa agora em 1995 100 anos de vida e de atuação na difícil tarefa de defender os animais da crueldade e maus tratos.

Em meados de 1893, impressionado por doloroso espetáculo presenciado nas ruas, Henri Ruegger, dirigiu carta ao "Diário Popular". Neste mesmo dia apareceu naquele órgão de imprensa, o primeiro artigo, no qual Furtado Filho levantou e defendeu brilhantemente a idéia de uma Associação Protetora dos Animais. Em 12 de janeiro de 1894, o mesmo Henri Ruegger, dirigiu carta à redação do "Comércio de São Paulo", sobre o mesmo assunto e o Diário Popular de 20 de outubro de 1894, publicou a notícia de haver-se constituído uma comissão para levar a efeito a idéia da organização da Sociedade. O jornal "A Opinião em 1º de março de 1894 publicou artigo de Ignácio Wallace da Gama Cochrane sustentando a necessidade da Associação e expondo seus nobres intuitos.

A idéia havia sido benevolmente aceita, encontrando adeptos que prontamente se inscreveram. Com base nas Associações estrangeiras de então, foi apresentado um Projeto de Estatutos, que foi discutidos e constituído por uma comissão provisória, para ser apresentado na fundação da Sociedade.

No dia 30 de maio de 1895, reuniram-se em "Assembléia Geral de Instalação da Associação", dignos representantes dos poderes públicos, da imprensa, cidadãos nacionais e estrangeiros, representantes do



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	03	de proc.
n.º	14	de 1995

mais alto conceito, da sociedade paulistana.

Em 31 de dezembro de 1984, fundiu-se com a Associação Brasileira Protetora dos Animais, que por sua vez fundira-se com a Sociedade Paulistana Protetora dos Animais.

Participou da Revolução Constitucionalista de 1932, oferecendo sua contribuição à eclosão e sustentação daquele Movimento Democrático, sendo até hoje fiel aos ideais daquela Epopéia Paulista.

Objetivos Principais:

A União Internacional Protetora dos Animais ocupou durante 57 anos, próprio municipal à Av. IV Centenário, no Parque do Ibirapuera, recebendo-o em comodato por força da Resolução nº 128, de 28 de setembro de 1918, ato esse promulgado pelo então Prefeito, Dr. Washington Luiz de Souza.

A UIPA edificou no local o seu Hospital e Abrigo Zoófilo, com todos os melhoramentos, com enfermaria compreendendo salas de triagem, cirurgia, farmácia e laboratório, moradia para seus empregados, canis, gatil e maternidade, cemitério com mais de 2000 túmulos.

Todo o povo paulista sempre se beneficiou dos serviços que a UIPA prestou gratuitamente, embora nunca tenha recebido nenhuma subvenção do governo.

O ônus dos serviços prestados sempre foi suportado por donativos e mensalidades de seus associados e a cooperação de firmas com alta compreensão social.

Entre os grandes serviços prestados à coletividade pela UIPA, soma-se a campanha de vacinação anti-rábica, cuja iniciativa proporcionou a vacinação em massa, através de equipe especializada chefiada por médico veterinário, que em comandos sucessivos visitavam todos os bairros da capital.

Atualmente a UIPA mantém o hospital Zoófilo São Francisco de Assis, à Av. Presidente Castelo Branco, 3200 - São Paulo - SP fone: (011) 223-0178, atendendo de 2ª a 6ª feiras, das 9 às 12 e das 13 às 16hs.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	04	de proc.
n.º	14	de 1995

Neste local é oferecido atendimento veterinário a particulares, por profissionais de alto nível, que atendem principalmente cães e gatos, e vão desde simples consultas, vacinas, até radiografias, exames de laboratório e cirurgias.

A UIPA, pelos relevantes serviços prestados à coletividade é entidade considerada "de utilidade pública" há longa data, no âmbito estadual, pelo Decreto nº 6.504, de 19/06/1934, do então Interventor Federal em São Paulo, Armando Sales de oliveira, depois convalidado pela Lei nº 7.514, de 27-11-62 pelo então Governador Carlos Alberto de Carvalho Pinto. no âmbito municipal, pelo Decreto 28.198, de 25 de outubro de 1989, pela então Prefeita Luiza Erundina de Souza.

É filiada a World Society for the Protection of Animals, e a Associação Permanente de Entidades em Defesa do Meio Ambiente do Estado de São Paulo, fazendo parte também do Conselho de Proteção e Defesa dos Animais do Município de São Paulo.

Os objetivos estatutários da UIPA são basicamente os seguintes:

- a) fazer cumprir, com o apoio das autoridades competentes, os dispositivos do Decreto Federal 24.645, de 10 de julho de 1934, e demais leis e regulamentos federais, estaduais e municipais de proteção dos animais.
- b) Impedir e reprimir atos de crueldade, abuso ou maus tratos contra animais.
- c) Dar assistência veterinária a animais doentes ou feridos e recolher, sempre que possível, animais abandonados ou extraviados, reencaminhando, estes e aqueles, aos seus legítimos donos ou dando-os independentemente de compensação, a pessoas de idoneidade comprovada que se comprometam à dar-lhes tratamento adequado.
- d) Educar o povo, notadamente a juventude, no amor aos animais e inspirar-lhes o sentimento de humanidade que os animais é devido, como seres criados por Deus, servindo-se para isso, dos meios de comunicação.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha no	05	de proc
no	14	de 1995

Os órgãos diretivos da UIPA compõem-se de uma Diretoria com Presidente, Vice-presidente, Tesoureiro e Secretário que, juntamente com o Conselho Deliberativo (10 membros efetivos e 5 suplentes) e Conselho Fiscal (3 membros efetivos e 3 suplentes) são eleitos pela Assembleia Geral Ordinária, com mandato de 2 anos.

A UIPA realiza um trabalho permanente educativo, através de palestras para estudantes e interessados, visando conscientizá-los dos direitos legítimos e naturais dos animais. Atende consulta de todo o Brasil, colaborando dessa forma para expansão de uma consciência ecológica, sobretudo ética, em relação a todas as espécies de animais e aos demais elementos que formam o meio ambiente, ou seja a água, a terra e as florestas.

Participa também, na elaboração e no acompanhamento de projetos de lei, nas diversas esferas legislativas. no campo internacional, participa e colabora com outros organismos de defesa dos animais, em campanhas preservacionistas, como por exemplo: contra as touradas, contra a caça de baleias, botos e golfinhos e todas as formas de crueldade e destruição da fauna mundial.

Comissão do Centenário:

Formada por destacadas figuras da entidade, a Comissão do Centenário elaborou as festividades comemorativas a este grande evento, que dar-se-á a 30 de maio de 1995, com a seguinte programação: emissão de um selo comemorativo pelo Correio, exposição retrospectiva, missa e sessão solene.

Reconhecimento:

O povo paulista está de parabéns, por abrigar em seio tão eminente Associação, a qual não tem medido esforços para evitar a crueldade contra os animais e a assistência aos animais necessitados, realizando um trabalho nobre e difícil, alicerçado sobretudo na moral e na ética. Assim sendo, justifica-se plenamente a presente homenagem e o reconhecimento da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, pelos relevantes e dignos serviços que a UIPA a União Internacional Protetora dos Animais vem prestando em defesa dos animais e por todas as formas de vida, ao longo deste século de existência.

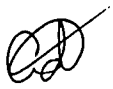


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º 06

do processo n.º 14 de 19 95 17 03 95 (a) Adelina

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 17-03-95


Adelina C...

À Com. de Const. e Justiça

20 / 3 / 95


LUIZ ARENAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 21/03/95 às 12:00 hs.

Ao Nobre Vereador Viviani F. Ruy
para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 21 de março de 19. 95


Presidente

SEGUE m juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 07 e 08

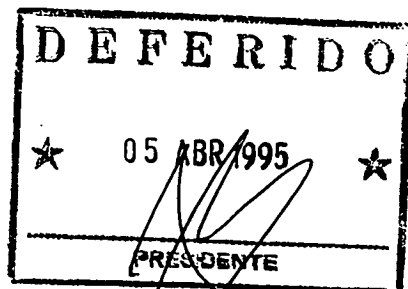
Em 07 04 95

(a) 21



Câmara Municipal de

Folha n.º	07	do proc.
N.º	14	de 19 95
O funcionário	São Paulo	



REQUERIMENTO 13 - RDS
13-0256/1995

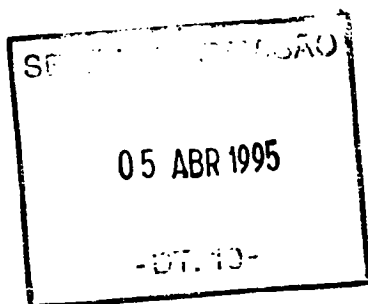
REQUEIRO à Douta Mesa, conforme o Regimento Interno desta Casa, na condição de Líder da Bancada do PSDB, a pedido do ex-Vereador Paulo Kobayashi, juntar ao processo do PDL 14/95 de sua autoria, a anuência da União Internacional Protetora dos Animais de Âmbito Municipal para o ingresso da referida propositura.

-5 ABR 1555 25 00016
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
D. P. * PUEN-1-

Sala das Sessões,

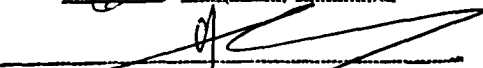
de abril de 1995

Nelson Guimarães Proença
Vereador - Líder do PSDB



À Com. de Const. e Justiça

06/04/95


LUIZ ARENAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 06/04/95 às 17h00.

31000 - 2221 412-
[Stamp]



Fundada 30.05.1895

U.I.P.A.

UNIÃO INTERNACIONAL PROTETORA DOS ANIMAIS
DE ÂMBITO NACIONAL

Declarada de utilidade pública estadual pela Lei 7514/62
Declarada de utilidade pública municipal pelo Decreto 28198/89
Filiada a World Society for the Protection of Animals
Filiada a Apedema - Ass. Permanente de Ent. em Defesa do Meio-Amb. do Est. de SP
Membro do Conselho de Proteção e Defesa dos Animais do Município de S. Paulo

SECÇÃO SÃO PAULO

SEDE SOCIAL

R. Alvaro de Carvalho, 238
CEP 01050-070 - Tel.: 259-0448
CGC 61.990.297/0001-74
CCM 1.204.908-5
Inscrição Estadual: Isenta

Hospital Zoófilo S. Francisco de Assis

Av. Pres. Castelo Branco, 3200
CEP 03036-000 - Tel.: 228-0178
CGC 61.990.297/0002-55
CCM 8.439.564-8
Inscrição Estadual: Isenta

São Paulo - Estado de São Paulo

A N U Ê N C I A

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 348 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, EXPRESSO A ANUÊNCIA DA UNIÃO INTERNACIONAL PROTETORA DOS ANIMAIS PARA A PROPOSIÇÃO DO PRESENTE DECRETO LEGISLATIVO, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO KOBAYASHI.

SÃO PAULO, 14 DE MARÇO DE 1995

P/P

LISY MANFRIN DE MOURA LEITE, PRESIDENTE

VACINE SEU CÃO CONTRA A RAIVA. UMA VEZ AO ANO - NÃO O DEIXE SOLTO NA RUA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUEM, juntados nesta data PROCESSO Nº 10.041/95 publicados sob

folhas de nº 09 e 10 / 10/04/95 PQ



Câmara Municipal de

Folha n.º 09	do proc.
11.9	de 19 95
Funcionário	

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 05/04/95

Ver. Dárcio Arruda

Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça



17 - RELCOM
17-1345/1995

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0682/1995

Folha n.º	14	do	19
n.º	05	de	19

PARECER Nº

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E

JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/95

PUBLIQUE-SE EM
221 05/95

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de iniciativa do Nobre Vereador Paulo Kobayashi, apoiado pelo número regimental de Senhores Vereadores, visa conceder à União Internacional Protetora dos Animais - UIPA - Seção de São Paulo, a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

A justificativa da propositura contém o histórico da entidade homenageada, nos termos do art. 348 do Regimento Interno. O autor requereu tempestivamente a juntada da anuência escrita da homenageada ao projeto, nos termos do art. 348, parágrafo único, do RI.

A matéria encontra amparo nos artigos 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, e 347 a 351, do Regimento Interno.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 30/04/95

[Handwritten signatures and stamps]
RELATOR

Publicado no DIÁRIO OFICIAL	
de 10/06/95	de 06/12/95
página 45	coluna 3
conferido: <i>[assinatura]</i>	

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 01/06/95

[assinatura]
P/ **ENILZA ANDRÉ**
Secretária

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 2/6/95 as 14:30 h.

[assinatura]
Marcelo Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR
PARA RELATAR
SELA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

2/6/95
[assinatura]
PRESIDENTE



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n. 17 1.º proc.
N.º 14
01

16 - PAR
16-0878/1995

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E

ESPORTES SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/95

De autoria do nobre Vereador Paulo Kobayashi, o projeto de decreto legislativo 14/95 objetiva conceder à UNIÃO INTERNACIONAL PROTETORA DOS ANIMAIS - UIPA - Seção São Paulo, a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

O I. Autor faz um breve relato da fundação da UIPA ocorrida em 30 de maio de 1895. Em 31 de dezembro de 1984, a UIPA fundiu-se com a Associação Brasileira Protetora dos Animais, que por sua vez fundi-se com a Sociedade Paulistana Protetora dos Animais.

Outrossim, ressalta que todo o povo paulista sempre se beneficiou dos serviços que a UIPA prestou gratuitamente, embora nunca tenha recebido subvenção governamental. Que os serviços prestados sempre foram suportados por donativos e mensalidades de seus associados e a cooperação de empresas. Que atualmente a UIPA mantém o Hospital Zoófilo São Francisco de Assis, em São Paulo.

os objetivos da UIPA são, dentre outros, a proteção dos animais; impedir e reprimir atos de crueldade, abuso ou maus tratos contra animais; dar assistência veterinária a animais doentes e feridos; e educar o povo, notadamente a juventude, no amor aos animais e inspirar-lhes o sentimento de humanidade em relação aos animais.

A par de todo o acima exposto, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 7/6/95,

Presidente

Maurício Faria

Relator

[Assinatura]

[Assinatura]

17 - RELCOM
17-6105/1995

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Publicado no DIARIO OFICIAL

de 20 / 6 / 1996

pagina 44 coluna 1

conferido:

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento

Em 20 / 6 / 96

Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento

Em 20/06 as _____ h.

Ao nobre Vereador
para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

211 00198

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEQUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri

padrão nº _____ e folha de informação sob

Ar: 12-1281061-95 A 1



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 12 do proc.
n.º 02-14 de 1995
o funcionário

16 - PAR

16-0929/1995

95 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/95

JAIRDO GILBERTO da Silva

O presente projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre Vereador Paulo Kobayashi, visa conceder à União Internacional Protetora dos Animais - UIPA - Secção São Paulo a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, tendo em vista que as despesas decorrentes da execução desta propositura correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 27 de junho de 1995.

Presidente -

Relator -

[Handwritten signatures of the President and Relator, and several other members of the Commission]

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 28/06/1995
pagina 63 coluna 3ª
Conferido: *[Signature]*

A A.T.M.

Em, 28/06/95
[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Fls. 4.10	13	do proc.
N.º		do 19
ORADOR	CONT. APARTE	

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
25	2	Exa Dalva	233ª SE	12.12.95	Pres.	

* * *

— PD 014/95, do Vereador Paulo Kobayashi (PSDB)

Concede à União Internacional Protetora dos Animais

UIPA - Seção São Paulo - a Medalha Anchieta e o

Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

Fase: Discussão e votação únicas.

Aprovação mediante voto favorável de 2/3 dos membros
da Câmara.

* * *



CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO 14 do PROJ.
— TAQUIGRAFIA —

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSAO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
25	3	Datva Paulista	233ª SE	12.12.95	Pres.	

O SR. PRESIDENTE (Miguel Colasuonno - PPB) - Não
há oradores inscritos. A votos. Os Srs. Vereadores que forem favo-
ráveis, permaneçam como estão. A Presidência indaga se algum vereador
deseja votar contrariamente ao projeto ou solicitar uma verificação
nominal de votação. (Pausa). Aprovado.

Passemos ao item seguinte. Há inversão na pauta.

(item 124)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº.....- 15 -

do processo nº 02-014-95 de 19 95 (8).....*SB*

À LEG.3 - Sra. Chefe:

O presente projeto foi aprovado em discussão e votação únicas na 233ª Sessão Extraordinária de 12/12/95, estando em condições de ser enviado à promulgação.

13/12/95

[Signature]
LUIZ AREIAS DE CARVALHO

Assessor Téon. Legislativo Chefe

A.T.M.

RECEBIDO EM LEG. 3

14 / 12 / 95

15:20 *[Signature]*

Sr. Marcos,

Preparar carta de decreto legislativo e registro.

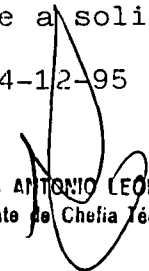
14-12-95


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Sra. Chefe,

Preparado conforme a solicitação de V.Sa.

14-12-95


MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Assistente de Chefe Técnica

SE GUE..... juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado.....

sob folha nº 15117

Em 03.01.96

(a).....



Câmara Municipal de São Paulo

Fls. 16 do proc.
102-014 de 1995
funcionário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 78 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1995.
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/95)
(VEREADOR PAULO KOBAYASHI)

Concede à União Internacional
Protetora dos Animais - UIPA
- Seção São Paulo, a Medalha
Anchieta e o Diploma de
Gratidão da Cidade de São
Paulo.

Miguel Colasuonno, Presidente da Câmara Municipal
de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo
decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica concedida à União Internacional
Protetora dos Animais - UIPA - Seção São Paulo, a Medalha
Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

Art. 2º - A entrega da referida honraria será
efetuada em Sessão Solene, especialmente convocada para este
fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do
presente decreto legislativo correrão por conta de verbas
orçamentárias próprias.

Art. 4º - Este decreto legislativo entrará em
vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 14 de dezembro
de 1995.

O Presidente,

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São
Paulo, em 14 de dezembro de 1995.

O Diretor Geral,

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 20 / 12 / 19 95
página 68 columna 3a
Conferido: *MLB*



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 17

do processo nº 02-014 de 1995-03, 01, 96 (a)

À D.G. - Sr. Diretor Geral,

Para as devidas providências,

05 / 01 / 96


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Ao DT.1 - Senhor Diretor.

Para as providências cabíveis.

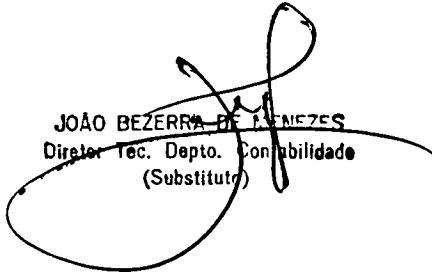
05.01.96


RENATO TUMA
Diretor Geral

Cont. 2

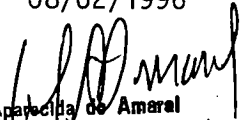
Para as devidas providências

51 jan 1996


JOÃO BEZERRA DE F. MENDES
Diretor Tec. Depto. Contabilidade
(Substituto)

D. T. 1 - Senhor Diretor

Providenciado conforme memo nº 02/96 da Cont. 2 e nota de empenho nº 120/0SE.

08/02/1996

Maria Aparecida de Amarel
Contador Chefe de Subdivisão
CRC 121.859

Ao Cerimonial
Senhor Chefe

- Com as providências adotadas pela Subdivisão de
Compras, para o que couber.

08.02.96

JOAO BEZERRA DE MENEZES
Diretor Téc. Dep'to. Contabilidade
(Substituto)

SEGUE m juntado 5 nesta data, 04 documento 5 e papel para informação, rubricado 5
sob folha 5 n° 18, 19, 20, 21

Em 09/01/98

(a) YARA M. FALCONI
Assistente de Chefe Técnica



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 25 de novembro de 1996

MEMORANDO CER.142/96

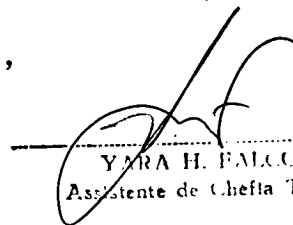
Folha n.º	18	de proc.
n.º	02.014	do 19

À DG.

Sr.Diretor Geral,

Solicito de V.Sa. providências, junto ao setor competente, para que sejam enviados, às autoridades de praxe, os convites da Sessão Solene de entrega de Medalha Anchieta e Diploma de gratidão da Cidade de São Paulo à União Internacional Protetora dos Animais-UIPA- que será realizada no dia 10 de dezembro, às 19:30 horas, no Salão Nobre desta Casa.

Atenciosamente,


YARA H. FALCONI
Assistente de Chefe Técnica

Ao DT.3 - Senhora Diretora.

Por ordem do Senhor Diretor Geral, para o devido atendimento.

ebm

25/nov/96

ELZA BARBOSA MOREIRA
R.F. 567.657

A Exp. 2 - Sr. Chefe

Para providenciar

25.11.1996

TELMA ALVES

Diretor Técnico

Departamento do Expediente-DT-3



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	19	de proc.
n.º	02-014	do 19

São Paulo, 27 de novembro de 1996.

DT3-EXP2
OFICIO No 1970/96

o

DT3-EXP2
OFICIO No 1978/96

C Ó P I A

Senhor Governador,

Tenho a honra de convidar Vossa Excelência para participar da Sessão Solene de entrega da Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da cidade de São Paulo à União Internacional Protetora dos Animais - UIPA - Seção de São Paulo. O evento, uma iniciativa do Nobre Vereador NELSON GUIMARÃES FROENÇA, realizar-se-á no dia 10 de dezembro de 1996, às 19:30 horas, no Salão Nobre desta Edilidade.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

BRASIL VITA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Mário Covas
Digníssimo Governador do Estado de São Paulo.

evn

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



PRESIDÊNCIA

Folha n.º	20	de proc.
n.º	02.014	do 19

O Presidente da ~~Câmara Municipal~~ de São Paulo, Vereador **BRASIL VITA**, por iniciativa do Vereador **Nelson Guimarães Proença**, tem a honra de convidar Vossa Senhoria e Ilustríssima Família para a Sessão Solene de entrega da Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da cidade de São Paulo à **União Internacional Protetora dos Animais - UIPA - SECÇÃO DE SÃO PAULO**, aprovada através da Resolução 78/95, de autoria do então Vereador **PAULO KOBAYASHI**.

Dia: 10/dezembro/1996 - 3ª feira
Horário: 19h30
Local: Câmara Municipal de São Paulo
Viaduto Jacareí, 100 - 8º andar - SP
Salão Nobre "Prestes Maia"



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

02-04

de 19

09 01 98

(a)

Memo. Cer. nº 142/96 - Solenidade dia 10.12.96 entrega de Medalha a União Internacional Protetora dos Animais - UIPA.

ma. Diretora,

PROVIDENCIADO

28/11/1996

MARIA APARECIDA PEDRO
CHEFE DE SEÇÃO TÉCNICA III

A DG. Sr. Diretor Geral

Cumprida a
determinação de V. Sa.

28/11/1996

TELMA ALVES

Diretor Técnico

Departamento do Expediente-DT-3

AO CERIMONIAL

Senhor Chefe.

Encaminho a Vossa Senhoria o presente expediente para conhecimento das providências adotadas e juntada ao respectivo processo.

29.11.96

RENATO TUMA
Diretor Geral

À DG

Sr. Diretor Geral,

Informamos que a Sessão Solene para entrega da Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da cidade de São Paulo à União Internacional Protetora dos Animais - UIPA - Secção de São Paulo, foi realizada no dia 10 de dezembro de 1996, às 19h30, no Salão Nobre desta Casa.

12.01.98

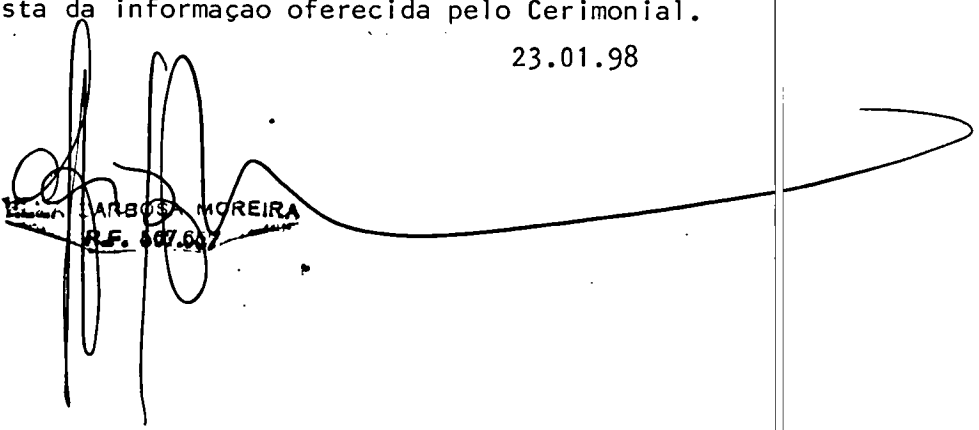
Yara Helena Falconi
Assistente de Chefia Técnica
Cerimonial

À ATM

Senhora Assessor Chefe,

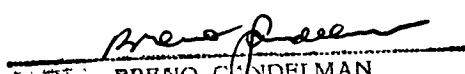
Por ordem do Senhor Diretor Geral, encaminho a V.Sa. o presente processo para as devidas anotações e competente arquivamento, à vista da informação oferecida pelo Cerimonial.

23.01.98


CARLOS MOREIRA
P.F. 807.607

PROVIDENCIAR

em 18/02/98

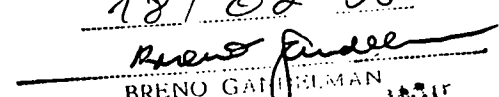

BRENO GONDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

PROVIDENCIADO

em 18/02/98

AO DT. 94 - SRA. CHEFE:
ARQUIVAR O PRESENTE PROCESSO

18/02/98


BRENO GONDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 22

Em 18 02 98

(a) ALEXANDRE COELHO RIBEIRO
Assistente Técnico de Direção II



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º 22 -

do processo n.º PDL 02-034 de 19 95 18, 02, 98 (a) ALEXANDRE JOELHO RIBEIRO
Assistente Técnico de Direção II

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 22 fls.

Arquivo em 18/02/98

O Func.º

ALEXANDRE JOELHO RIBEIRO

Assistente Técnico de Direção II